



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Colegiado de Extensão do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
 Rua Vinte, 1600, Bloco C, 2º piso - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP  
 Telefone: - direcaoicenp@pontal.ufu.br



### PLANO DE EXTENSÃO DA UNIDADE - PEX

O PRESENTE PLANO TEM RESPALDO LEGAL NAS SEGUINTEs NORMATIVAS:

Normativas:	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Decreto nº 7.233 da Presidência da República de 19 de julho de 2010</li> <li>2. Portaria do Ministério da Educação nº 651 de 24 de julho de 2013</li> <li>3. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014</li> <li>4. Parecer CNE/CES nº 608/2018</li> <li>5. Resolução nº 07/2018 - CNE/CES-MEC</li> <li>6. Resolução SEI nº 06/2018 - CONDIR/UFU</li> <li>7. Resolução nº 2/2019 - CONICENP/UFU</li> <li>8. Resolução nº 13/2019 - CONGRAD/UFU</li> <li>9. Resolução nº 20/2019 - CONSUN/UFU</li> <li>10. Resolução nº 25/2019 - CONSUN/UFU</li> <li>11. Resolução nº 5/2020 - CONSEX/UFU</li> <li>12. Resolução nº 6/2020 - CONSEX/UFU</li> <li>13. Resolução nº 11/2020 - CONSEX/UFU</li> <li>14. Resolução nº 18/2022 - CONSEX /UFU</li> <li>15. Resolução nº 39/2022 - CONGRAD/UFU</li> </ol>
-------------	---

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome da Unidade:	Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal-ICENP	
	<b>Cursos Oferecidos na Unidade</b>	<b>Áreas do Conhecimento (CNPq)</b>
	<small>(Descrever todos os cursos oferecidos pela Unidade: ensino básico, técnico, graduação e pós-graduação)</small>	
	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura)	Ciências Biológicas
	Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado)	Ciências Biológicas
	Graduação em Física (Licenciatura)	Ciências Exatas e da Terra
	Graduação em Matemática (Licenciatura)	Ciências Exatas e da Terra
	Graduação em Matemática (Bacharelado)	Ciências Exatas e da Terra
	Graduação em Química (Licenciatura)	Ciências Exatas e da Terra
	Graduação em Química (Bacharelado)	Ciências Exatas e da Terra
	Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática	Ensino de Ciências e Matemática

#### 2. APRESENTAÇÃO GERAL DO PLANO DE EXTENSÃO DA UNIDADE - PEX

<p>Apresentação geral da extensão na unidade:</p> <p>As ações de Extensão desenvolvidas dentro dos moldes norteadores da Universidade Federal de Uberlândia, tem se mostrado como um significativo transformador social, compartilhando vivências, exercitando o diálogo e trocando e no desenvolvimento de projetos dentro dos programas existentes. Diante destas considerações e objetivando implementar a Extensão da Universidade Federal de Uberlândia na cidade de Ituiutaba-MG iniciaram-se em abril de 2007, as extensionistas no Campus Pontal, que naquele momento encontrava-se com apenas alguns meses de implantação, consolidando a proposta de expansão da Universidade.</p> <p>De imediato, na Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), foi criada a Comissão de Extensão do Pontal, que constituída por docentes, técnicos e discentes, coordenava as atividades extensionistas junto à comunidade, sendo amparada por uma equipe técnica do núcleo da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, Campus Pontal (PROEX Pontal) com a supervisão das atividades internas.</p> <p>Nas reuniões com a comunidade, criou-se uma metodologia própria, onde foi possível haver uma troca mútua de experiências, estreitando os vínculos no sentido de ouvir e incentivar a comunidade na tomada de atitudes que pudessem para a melhoria da qualidade de vida dos diferentes segmentos organizados, os quais se dispuseram a compartilhar com a Universidade Federal de Uberlândia, em especial o Campus Pontal, o desafio de efetivar, na cidade, atividades de extensão universitária.</p>
---

Os primeiros projetos extensionistas contribuíram para a efetivação do elo Universidade-Comunidade, e as ações extensionistas alavancaram a socialização do conhecimento, o que gerou gradativamente a possibilidade de maiores recursos financeiros quanto humanos na efetivação do tripé Ensino-Pesquisa-Extensão.

Os projetos pioneiros de Extensão foram de vital importância para a divulgação do Campus Pontal, possibilitando a interação entre docentes, discentes, técnicos e a comunidade por meio da contribuição da Extensão Universitária na concreta possibilidade de mudança social na cidade de Ituiutaba e região.

O Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (ICENP) da Universidade Federal de Uberlândia, criada em 2018, é uma Unidade Acadêmica composta por quatro cursos de graduação, sendo eles Ciências Biológicas (modalidades Lic Bacharelado), Física (modalidade Licenciatura), Matemática (modalidades Licenciatura e Bacharelado) e Química (modalidades Licenciatura e Bacharelado), além do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Ciências e Matemática (PPGECM).

A Unidade foi criada a partir do desmembramento da FACIP por meio da Resolução nº 001/2018 do Conselho Universitário da UFU (CONSUN/UFU). Sua estrutura organizacional conforme Resolução 06/2018 do CONSUN/UFU contempla o ICENP (CONICENP), a Assembleia do ICENP, a Diretoria do ICENP, uma Secretaria Geral e as coordenações dos cursos. Possui corpo docente qualificado, composto por 66 servidores docentes da carreira do magistério superior federal, todos de dedicação exclusiva, e corpo técnico qualificado composto por 16 servidores técnicos administrativos em educação e um terceirizado. Sua organização e funcionamento é regulamentado pelo Regimento Interno, que foi aprovado CONSUN/UFU, por meio da Resolução SEI nº 01/18, do dia 20 de fevereiro de 2018.

Com o desmembramento das Unidades, foi necessária a criação da Coordenação de Extensão do ICENP (COEXT/ICENP), por meio da Resolução nº 2/2019 do CONICENP, a COEXT/ICENP e foi instituída com a Resolução nº 20/2019 do CONSUN/UFU.

#### Organização da extensão na unidade:

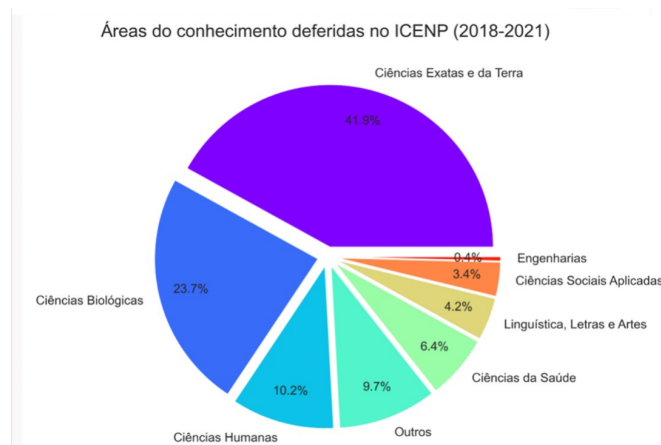
Antes do desmembramento da Unidade FACIP (até 2018), as ações de extensões eram caracterizadas de acordo com a natureza de cada curso, ou seja, as ações registradas no Sistema de Informação de Extensão (SIEX) representavam as áreas variadas (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas, Engenharia e Linguísticas, Letras e Artes), respeitando as especificidades da formação acadêmica coordenador.

Por meio de um levantamento na plataforma SIEX verificou-se que entre os anos 2010 e 2018 (ainda como FACIP) foram registradas pelos coordenadores 973 ações, sendo elas: 487 (50%) projetos com vínculos, 73 (15%) eventos, 37 (7,6%) (7,8%) prestações de serviço, 7 (1,4%) publicações diversas e 333 (68,3%) ações sem vínculo ao projeto. Além dos projetos, foram registradas ações relacionadas diretamente a 44 (4,5%) programas, 327 (33,6%) eventos, 109 (10,3%) cursos e 109 (10,3%) prestações de serviço.

Quanto às áreas temáticas relacionadas às ações cadastradas pelos coordenadores na FACIP, observa-se que a maioria (52,5%) foi indicada como sendo da área Educação, seguida de Cultura (12,6%), Meio Ambiente (7,9%), Trabalho (7,1%), Tecnologia e Produção (5,6%), Direitos humanos e Justiça (5,4%) e finalmente Comunicação (2,9%).

Após a criação do ICENP (2018), os registros das ações foram realizados de forma individualizada, representando a produção extensionista dos cursos associados à Unidade em questão (Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química).

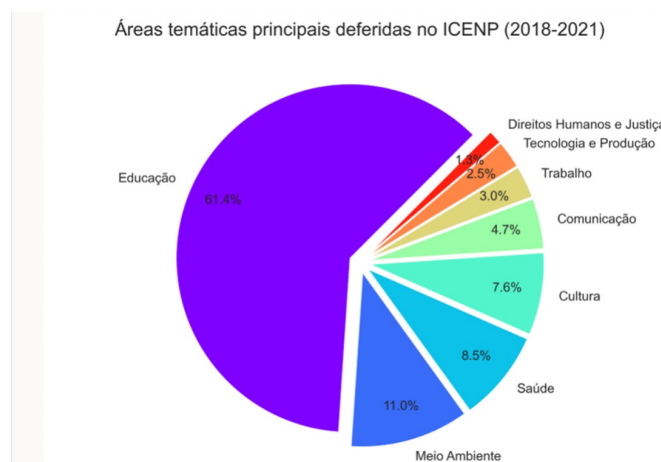
O levantamento na plataforma SIEX forneceu os dados do período de 2018 a 2021, observando-se que foram registradas por coordenadores de Extensão 238 ações, sendo elas: 98 (41,17%) projetos com 20 (20,4%) eventos vinculados, 3 (3,0%) eventos e 75 (74,5%) sem tipo relacionado. Além dos projetos, foram registradas ações relacionadas a 11 (7,85%) programas, 99 (70,7%) eventos, 29 (20,7%) cursos e 1 (0,71%) prestação de serviço.



**Gráfico 01** - Áreas de conhecimento de ações registradas pelo ICENP no período de 2018 a 2021, segundo a Resolução nº 6/2020 do CONSEX/UFU.

As ações deferidas no ICENP no período 2018 a 2021 foram representadas pelas **áreas de conhecimento** a seguir, de acordo com o número decrescente de registros: Ciências Exatas e da Terra (n=99; 41,9%), Ciências Biológicas (n=56; 23,7%), Ciências Humanas (n=25; 10,2%), Ciências da Saúde (n=15; 6,4%), Linguística, Letras e Artes (n=10; 4,2%), Ciências Sociais (n=8; 3,4%) e Engenharias (n=1; 0,4%). O Gráfico 01 mostra a distribuição destas ações.

Quanto às **áreas temáticas principais** relacionadas às ações cadastradas pelos coordenadores pertencentes ao ICENP (238 no total), observa-se que a maioria (n=146; 61,4%) foi indicada como sendo da área Educação, seguida de Meio Ambiente (n=26; 11,0%) e Saúde (n=21; 8,5%). As demais áreas estão representadas no Gráfico 02.



**Gráfico 02** - Áreas Temáticas Principais das ações registradas pelo ICENP no período de 2018 a 2021, segundo Resolução nº 6/2020 do CONSEX/UFU.

Atualmente, o desenvolvimento da Extensão no ICENP é acompanhado pelo Colegiado de Extensão (COLEXT/ICENP), que se reúne uma vez por mês, em reuniões ordinárias em acordo com calendário previamente aprovado. O COLEXT/ICENP possui a página principal da Unidade ICENP, um site onde os coordenadores de Extensão e toda a comunidade acadêmica têm acesso aos documentos, resoluções e portarias que regem a realização de Extensão na Universidade, bem como o calendário das reuniões do Colegiado. O link de acesso é: <http://www.icenp.ufu.br/unidades/coordenacao-de-extensao/coordenacao-de-extensao-do-instituto-de-ciencias-exatas-e-naturais>.

As propostas extensionistas da Unidade são registradas no SIEX e o COLEXT/ICENP é informado por meio de um e-mail que existem ações para serem analisadas e que precisam de um parecer consubstanciado. O Colegiado faz a apreciação e o parecer de “deferido”, “corrigido” ou “indeferido” é encaminhado ao coordenador da proposta por meio do SIEX. Todos os pareceres das ações são registrados em um ambiente restrito ao COLEXT/ICENP no ambiente SEI. Os pareceres são discutidos em reuniões ordinárias e registrados em ata.

O COLEXT/ICENP vem incentivando os coordenadores de ações a registrarem os relatórios finais das atividades, bem como a emissão dos certificados aos participantes. A proporção de ações que foram deferidas no período de 2018 a 2021 e os finais devidamente registrados pode ser verificada no Gráfico 03.



**Gráfico 03** - Proporção de relatórios finais e emissão de certificado das ações registradas pelo ICENP no período de 2018 a 2021, segundo Resolução nº 6/2020 do CONSEX/UFU.

Portanto, observa-se que somente 16% das ações não apresentaram seu relatório final e não emitiram certificado para equipe executora e/ou participantes. Assim, pretende-se criar estratégias de acompanhamento pelo COEXT/ICENP que vise ainda mais essa proporção, tendendo a zero.

---

**Objetivos da extensão na unidade:**

---

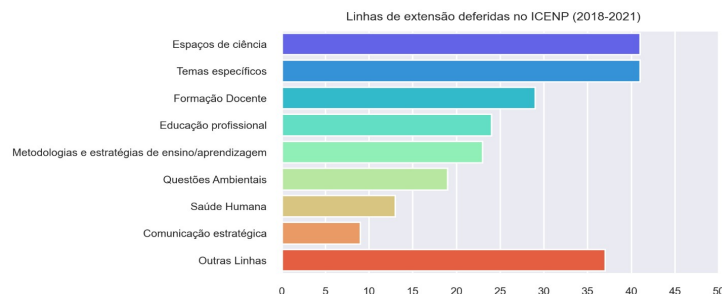
- I – promover a relação Universidade/sociedade, articulando o ensino e pesquisa, por meio da arte, da ciência, da tecnologia e da inovação;
- II – dar reconhecimento da Extensão como dimensão relevante da atuação universitária, conforme previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- III – integrar temáticas de relevância social no processo de formação dos estudantes da Universidade;
- IV – estimular atividades de Extensão cujos desenvolvimentos impliquem relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;
- V – possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso aos diferentes saberes-fazer produzidos na Universidade e na sociedade e o desenvolvimento tecnológico do país;
- VI – estimular as atividades voltadas para o desenvolvimento, a produção e a preservação cultural e artística, reconhecendo a sua relevância para a construção das identidades locais, bem como a importância das manifestações locais e regionais to nacional;
- VII – tornar permanente a avaliação institucional das atividades de Extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;
- VIII – valorizar os programas de Extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes e/ou parcerias;
- IX – colaborar para a internacionalização da Extensão;
- X – estimular a pesquisa na Instituição;
- XI – contribuir para a melhoria da qualidade da educação no país.
- XII – concretizar parcerias locais a fim de promover as instituições voltadas ao desenvolvimento do município e região;
- XIII – incentivar a interação de discentes e comunidade acadêmica com o meio escolar do município e região;
- XIV – promover parcerias com setores ligados à saúde da população, bem como da saúde animal, concretizando os princípios de Saúde Única;
- XV – desenvolver ações voltadas às populações vulneráveis (idosos, gestantes e crianças e adolescentes) a fim de promover Educação em Saúde;
- XVI - desenvolver ações extensionistas de promoção da saúde, de maneira a integrar os cursos de áreas afins e a comunidade;
- XVII - criar condições adequadas para a execução dos trabalhos da COEXT-ICENP;
- XVIII - estimular os servidores técnico-administrativos para atuarem na coordenação de ações;
- XIX - incentivar a busca de parcerias internas e externas para auxiliar na realização das “Atividades Curriculares de Extensão” (ACE) nos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de graduação da Unidade;
- XX - apoiar as Empresas Juniores dos cursos de graduação da unidade na realização de ações extensionistas;
- XXI - apoiar as Ligas Acadêmicas da unidade no desenvolvimento de atividades extensionistas; e
- XXII - apoiar os Programas de Educação Tutorial (PET) no desenvolvimento de atividades extensionistas

---

**Linhas de extensão a serem atendidas:**

(as atividades de extensão são organizadas pelas linhas descritas no quadro II do Anexo, da Resolução 06/2020 - CONSEX/UFU)

As atividades extensionistas registradas no SIEX durante o período de 2018 a 2021 representaram as diferentes linhas de Extensão sistematizada pela Resolução nº 6/2020 do CONSEX/UFU. Considerando as 32 Linhas de Extensão das ações no SIEX, foi observado que a maioria foi indicada como sendo Espaços de Ciências e Temas específicos (n=41; 17,2%, cada), seguidas de Formação Docente (n=32; 13,4%). As demais linhas estão representadas no Gráfico 04.



**Gráfico 04** - Linhas de Extensão das ações registradas pelo ICENP no período de 2018 a 2021, segundo Resolução nº 6/2020 do CONSEX/UFU.

Com base no histórico extensionista da Unidade e a interdisciplinaridade existente, considerando os quatro cursos de graduação em Ciências Naturais e o Curso de Pós-graduação em Ensino de Ciências, Matemática, Física e Química, pretende-se no ICENP o desenvolvimento de ações que contemplem as linhas de Extensão preconizadas na Resolução nº 6/2020 do CONSEX/UFU.

Modalidades de extensão a serem implementadas:

(X) PROGRAMA

(X) PROJETO

(X) CURSO E/OU OFICINA

(X) EVENTO

(X) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

### 3. EVOLUÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE

Evolução da extensão na unidade:

Como mencionado no item 2.1, o ICENP é uma Unidade Acadêmica criada a partir do desmembramento da FACIP. Esse marco é importante ser mencionado porque antes de 2018 todas as atividades de Extensão eram vinculadas à FACIP e contabilizavam até 2018, 410 ações consolidadas cadastradas e deferidas no SIEX, sendo estratificadas em 29 programas e 381 projetos, além de outras dentro de cursos e eventos, publicações e prestações de serviço. Com o desmembramento da FACIP em três Unidades Acadêmicas, o ICENP seguiu exercendo suas atividades e executando suas funções essenciais ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e Extensão, defendendo a indissociabilidade. O levantamento na plataforma SIEX forneceu os dados do período de 2018 a 2021, observando-se que foram registradas, por coordenadores de Extensão, 238 ações, sendo elas 98 (41,17%) projetos. Além dos projetos, foram registradas ações relacionadas a 11 (7,85%) programas. Atualmente são 15 atividades de Extensão consolidadas no ICENP (Item 3.2), considerando apenas programas e projetos, com sendo 14 docentes e uma técnica atuando como coordenadores. O resumo de os registros de todas as ações de Extensão que ocorreram durante o período de 2018 a 2021 no ICENP está listado abaixo na Tabela 01.

**Tabela 01** - Atividades extensionistas realizadas no ICENP e registradas no SIEX durante o período de 2018 a 2021

Período	Projetos n (%)			Programa n (%)	Eventos n (%)	Curso n (%)	Prestação Serviço n (%)	Total n (%)
	Eventos	Curso	Sem relação a programas					
2018	9 (10,84)	1 (1,20)	25 (30,12)	4 (3,66)	45 (41,28)	9 (8,25)	0 (0)	93 (39)
2019	8 (9,63)	0 (0)	21 (25,30)	3 (2,75)	16 (14,67)	7 (6,42)	1 (0,91)	56 (23,52)
2020	1 (1,20)	2 (2,40)	16 (19,27)	2 (1,83)	14 (12,8)	8 (7,33)	0 (0)	43 (18,06)
2021	2 (4,5)	0 (0)	13 (29,5)	2 (4,5)	24 (54,5)	5 (11,3)	0 (0)	46 (19,32)
	<b>20 (20,4)</b>	<b>3 (3,06)</b>	<b>75 (76,5)</b>	<b>11 (7,85)</b>	<b>99 (70,7)</b>	<b>29 (20,7)</b>	<b>1 (0,71)</b>	
<b>Total</b>			<b>98</b>			<b>140</b>		<b>238</b>

Programas e projetos de extensão consolidados na unidade:

Registro SIEX	Título da atividade	Área Temática	Linha de Extensão	Coordenador/a Responsável
---------------	---------------------	---------------	-------------------	---------------------------

23837	EtnoPETMAT	Cultura	Temas específicos	Marcelo Gonçalves
20906	Coletivo Goiabal Vivo e as ações e interações ambientais	Meio ambiente	Questões ambientais	Neusa Sposito
21139	Química Encena	Educação	Temas específicos	Regina Massako
21729	LPB on-line	Educação	Temas específicos	Alexandre Azenha
21992	Colóquios Química	Educação	Temas específicos	José Gonçalves
20031	Vem dançar na UFU	Cultura	Artes cênicas	Ana Rúbia Muniz
20370	VIII Semana Biocientífica	Educação	Temas específicos	Lucas Matheus da Rocha
18917	Semana da Física	Cultura	Espaços de Ciência	Emerson Gelamo
15623	A Astronomia como uma ferramenta de divulgação científica	Tecnologia e produção	Espaços de ciência	Alexandre Cacheffo
18637	Mostra de Matemática de Ituiutaba	Educação	Espaços de ciências	Marcelo Gonçalves
15574	Atenção preventiva e educativa em saúde do idoso: o saber e o fazer compartilhados em Ituiutaba-MG	Saúde	Terceira idade	Luciana Calábria
21760	Desafios de origami durante o isolamento social	Educação	Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Vanessa Suzuki
25240	Projeto TOXOprevine	Saúde	Saúde Humana	Karine Rezende
23572	Cérebro descomplicado	Educação	Temas Específicos	Carla Wolker
24805	Semana de Matemática do Pontal	Educação	Formação docente	Vanda Luchesi

## Considerações sobre os Programas e Projetos Consolidados na Unidade:

**1. Título:** EtnoPETMAT: Descobrimo a Matemática do Congado**Registro SIEX:** 23837**Tipo:** Projeto**Data de início das atividades:** 07/04/2021**Público alvo:** Direto 40; Indireto 120; Total 160**Público almejado:** População da cidade de Ituiutaba e demais interessados**Objetivos:** A atividade EtnoPETMAT tem por objetivo desmitificar a ideia de que a Matemática é uma ciência morta e inacessível, sendo apenas um grupo minoritário capaz de compreendê-la. Também, visa apresentar como diferentes culturas aprendem e convivem com a ciência. Ainda, pretende-se produzir um jornal de cunho informativo e vídeos dos encontros.**Última avaliação:** Para a avaliação da atividade será aplicado um questionário para a comunidade, dessa forma, será possível medir a satisfação da população com a atividade. Os petianos serão avaliados por seu desempenho, responsabilidade, assiduidade e comprometimento com a atividade proposta. Ao fim da atividade o PET Matemática Pontal confeccionará um relatório sobre a atividade que será avaliado pelo tutor do PET.**2. Título:** Coletivo Goiabal Vivo e as ações e interações ambientais**Registro SIEX:** 20906**Tipo:** Programa**Data de início das atividades:** 01/02/2019**Público-alvo:** Direto 10000; Indireto 30000; Total 40000**Público almejado:** Público em geral do Pontal do Triângulo Mineiro e estudantes e professores dos níveis da educação básica e superior.**Objetivos:** Proporcionar projetos e ações de restauração, conservação por meio da Educação Ambiental, a fim de gerar uma valorização e reconhecimento do Parque do Goiabal como área verde e de estudo e aprendizagem para a comunidade acadêmica do município (docentes e funcionários em geral), e, especialmente, a comunidade estudantil e a população do Pontal do Triângulo Mineiro.**Última avaliação:** Por meio de reuniões mensais entre os componentes do Programa e, também, como os relatos e manifestações por escrito dos participantes dos diversos projetos deste Programa.**3. Título:** Química Encena**Registro SIEX:** 21139**Tipo:** Programa**Data de início das atividades:** 03/02/2020**Público alvo:** Direto 400; Indireto 1200; Total 1600**Público almejado:** estudantes e professores do ensino médio e técnico; adolescentes e adultos que têm interesse em uma atividade de entretenimento agregada à ciência.**Objetivos:** Divulgar a Química de forma lúdica por meio de peças teatrais nas quais diferentes reações químicas são inseridas para produzir alguns efeitos especiais.**Última avaliação:** Após as apresentações das peças teatrais e da mostra dos experimentos realizados durante as mesmas serão coletadas "críticas e sugestões" espontâneas da plateia na forma digital e/ou impressa. Tais informações auxiliarão na proposição de novas peças e/ou correções das atividades já desenvolvidas.**4. Título:** LPB on-line**Registro SIEX:** 21729**Tipo:** Projeto**Data de início das atividades:** 22/06/2020**Público alvo:** Direto 500; Indireto 1500; Total 2000**Público almejado:** Estudantes do Ensino Médio e Estudantes do Ensino Superior que tenham interesse pelo tema.**Objetivos:** Divulgar as áreas de atuação do profissional Biólogo e seu mercado de trabalho.**Última avaliação:** A avaliação deste projeto será contínua, realizada pela equipe, ao menos uma vez por semana, por meio de encontro virtual (ConferênciaWeb) bem como pelo público por meio de mensagens no canal do YouTube. Todas as avaliações serão registradas para posterior inserção no relatório final. Os discentes executores serão avaliados em relação ao seu empenho na execução das atividades, dificuldades e facilidades encontradas, bem como os impactos na sua formação acadêmica.**5. Título:** Colóquios Química ICENP-UFU**Registro SIEX:** 21992**Tipo:** Projeto**Data de início das atividades:** 08/07/2020**Público alvo:** Direto 100; Indireto 200; Total 300**Público almejado:** Professores da educação superior e básica; Pesquisadores; Estudantes de graduação e pós-graduação e comunidade científica.**Objetivos:** Consolidar um espaço de reflexão e socialização de informações e experiências relacionadas aos conhecimentos químicos e áreas afins, entre diferentes profissionais que atuam com a Química com a participação de estudantes de graduação, professores da educação básica e dos ensinos técnico e superior.**Última avaliação:** Durante as transmissões ao vivo, os participantes serão incentivados a fazer comentários no chat. Estes comentários serão analisados ao final das apresentações a fim de verificar as impressões dos mesmos sobre as palestras. Os participantes das atividades irão preencher formulários ao final de cada palestra indicando os pontos positivos e negativos das apresentações, assim como dando sugestões de outros temas para ações futuras. Após cada palestra, a equipe irá reunir virtualmente, para debate e reflexões sobre as ações realizadas.**6. Título:** Vem dançar na UFU**Registro SIEX:** 20031

**Tipo:** Projeto  
**Data de início das atividades:** 05/08/2019  
**Público alvo:** Direto 70; Indireto 210; Total 280  
**Público almejado:** Alunos de graduação e pós-graduação, servidores efetivos e terceirizados do campus Pontal da UFU e comunidade local da cidade de Ituiutaba.  
**Objetivos:** Possibilitar aos participantes o aprendizado da dança de salão nos ritmos mais populares da cultura brasileira, o desenvolvimento da expressão corporal, a identificação cultural e o gosto pela arte da dança.  
**Última avaliação:** Serão aplicados formulários online com os participantes do projeto e nas dependências do campus com o uso de tablet e abordagem direta. O questionário abordará os aspectos artísticos, sociais e culturais do projeto. Ava alcance do público, o tipo de público alcançado, a observação em relação a todos os objetivos estabelecidos e o grau de envolvimento dos participantes com a atividade e o interesse por continuar a dançar.

-----  
**7. Título:** VIII Semana Biocientífica: Rompendo Barreiras na Divulgação do Conhecimento

**Registro SIEX:** 20370

**Tipo:** Projeto tipo Evento

**Data de início das atividades:** 12/11/2019

**Público alvo:** Direto 200; Indireto 600; Total 800

**Público almejado:** Alunos e professores de todos os cursos da Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade do Triângulo Mineiro, FacMais, Universidade do Estado de Minas Gerais, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tr Mineiro – IFTM/ Campus Ituiutaba, alunos e professores de escolas de educação básica da cidade de Ituiutaba e pessoas da comunidade geral da cidade e de seu entorno.

**Objetivos:** Debater a divulgação científica e seus entraves na Universidade, sob o ponto de vista das Ciências Biológicas, mostrando as inúmeras possibilidades de realizar a Extensão universitária buscando a demonstração do que é realizado acadêmico por discentes, docentes, técnicos administrativos e toda comunidade acadêmica para o público em geral.

**Última avaliação:** O projeto será avaliado por formulários distribuídos para serem preenchidos entre ouvintes, palestrantes e ministrantes, assim como na comissão organizadora para levantar as experiências e expectativas de cada participa sugestões.

-----  
**8. Título:** Semana da Física

**Registro SIEX:** 18917

**Tipo:** Projeto

**Data de início das atividades:** 28/11/2018

**Público alvo:** Direto 45; Indireto 135; Total 180

**Público almejado:** Professores da Universidade Federal de Uberlândia, campus Pontal; Estudantes do Curso de Física e de outros cursos da Universidade Federal de Uberlândia, campus Pontal; Comunidade externa.

**Objetivos:** Integrar professores e estudantes do curso de Física do campus Pontal, bem como apresentar o curso para a comunidade.

**Última avaliação:** Levando em consideração o histórico dos eventos do curso de física e o fato de que não houve apoio financeiro, podemos dizer que o evento alcançou um bom público.

-----  
**9. Título:** A Astronomia como uma ferramenta de divulgação científica

**Registro SIEX:** 15263

**Tipo:** Projeto

**Data de início das atividades:** 01/02/2018

**Público alvo:** Direto 200; Indireto 500; Total 700

**Público almejado:** Professores e discentes das escolas públicas de Ituiutaba e região, professores e discentes dos cursos de graduação de instituições de ensino superior de Ituiutaba e região. Público interessado em geral, e comunidades onr extensionistas.

**Objetivos:** Abordar a Astronomia como uma ferramenta de divulgação científica e de profusão do conhecimento. Viabilizar um ou mais canais de acesso ao público em geral, docentes e discentes das instituições de ensino públicas de Ituiuta assuntos relacionados à Astronomia e à Ciência e Tecnologia. Até onde podemos constatar, ações envolvendo tais assuntos são quase inexistentes na região de Ituiutaba, um quadro que esperamos melhorar com a ajuda deste Projeto de Exte

**Última avaliação:** As formas de avaliação e auto-avaliação sobre a realização deste Projeto de Extensão serão (mas não estarão necessariamente restritas) as seguintes: (i) Elaboração de enquetes sobre as ações realizadas, tanto do público e quanto do público escolar. As enquetes poderão ser acessadas por meio do blog. (ii) Elaboração de relatórios periódicos sobre o andamento do Projeto a serem arquivados no Campus do Pontal, para servirem de fonte de material para ativid; e pesquisa no futuro.

-----  
**10. Título:** Mostra de Matemática de Ituiutaba

**Registro SIEX:** 18637

**Tipo:** Projeto

**Data de início das atividades:** 01/02/2018

**Público alvo:** Direto 1500; Indireto 5000; Total 6500

**Público almejado:** Alunos do ensino médio das Instituições de ensino da rede pública da cidade de Ituiutaba-MG

**Objetivos:** Encontrar novos talentos e estreitar os laços entre a escola e a universidade, de forma a despertar o interesse dos alunos por essa área, além de promover o aprendizado de diversos conteúdos de maneira diferente.

**Última avaliação:** Para a avaliação da atividade serão solicitadas aos participantes a emissão de opiniões por meio de questionários sobre a atividade. Os petianos serão avaliados por seu desempenho, responsabilidade, assiduidade e compr com a atividade proposta. Ao fim da Mostra de Matemática o PET Matemática Pontal confeccionará um livro de resumos dos trabalhos selecionados para a etapa final da mostra e também confeccionará um relatório sobre a atividade que ser pelo tutor do PET.

-----  
**11. Título:** Atenção Preventiva e Educativa em Saúde do Idoso

**Registro SIEX:** 15574

**Tipo:** Projeto



**Data de início das atividades:** 01/02/2018

**Público alvo:** Direto 1400; Indireto 5000; Total 6400

**Público almejado:** Idosos residentes no município de Ituiutaba-MG que sejam atendidos nas Unidades Mistas e Unidades Básicas de Saúde da Família do município de Ituiutaba-MG.

**Objetivos:** Atenção interdisciplinar à saúde do idoso através de ações complementares de diagnóstico e intervenção, com vistas ao atendimento da demanda observada previamente, buscando a melhoria das condições de vida e o cuidado p

essoa idosa que reside no município de Ituiutaba-MG e é atendida nas Unidades Mistas e nas Unidades Básicas de Saúde da Família.

**Última avaliação:** Para a avaliação da efetividade e eficácia das ações serão utilizados estudos de intervenção do tipo "antes e depois", com implementação escalonada, que objetiva implementar e avaliar o impacto das atividades realizadas. também será avaliada quanto ao empenho e realização da atividade, dificuldades e facilidades encontradas, bem como em relação aos impactos na sua formação acadêmica. A avaliação realizada no projeto desenvolvido no ano de 2015 resu proposta das ações listadas em OBJETIVOS. As dificuldades encontradas e o diagnóstico realizado na população idosa de Ituiutaba-MG motivaram a equipe a dar continuidade no projeto, porém abordando aspectos de necessidade para a cor

**12. Título:** Desafios de origami durante o isolamento social

**Registro SIEX:** 21760

**Tipo:** Projeto

**Data de início das atividades:** 15/06/2020

**Público alvo:** Direto 20; Indireto 100; Total 120

**Público almejado:** Comunidade em geral

**Objetivos:** Estimular a comunidade acadêmica do ICENP a participar de desafios semanais virtuais para a construção de modelos usando as técnicas do origami.

**Última avaliação:** Este projeto será avaliado qualitativamente. A cada reunião, a coordenadora e os estagiários avaliarão os resultados de cada desafio de origami, se o trabalho foi conduzido adequadamente, se as etapas corresponderão ao propostos e se o tempo previsto será suficiente.

**13. Título:** Projeto TOXOprevine

**Registro SIEX:** 25240

**Tipo:** Projeto

**Data de início das atividades:** 15/01/2022

**Público alvo:** Direto 500; Indireto 1500; Total 2000

**Público almejado:** Gestantes assistidas nas Unidades Básicas de Saúde e Nos Centros de Referência de Assistência Social dos municípios de Ituiutaba e Uberlândia. - Profissionais da área de saúde atuantes nas Unidades Básicas de Saúde que as gestantes. - Público em geral, que possuem redes sociais e que serão convidados a seguirem os perfis do Projeto. -Público indireto que receberá por parte dos participantes do projeto as informações, mediante a ação de disseminação de ir

**Objetivos:** Promover a educação continuada em saúde com enfoque na toxoplasmose congênita direcionada aos profissionais da saúde e gestantes assistidas nas Unidades Básicas da Saúde da Família e Centro de Referência e Assistência Soci municípios de Ituiutaba e Uberlândia, Minas Gerais.

**Última avaliação:** 1) O projeto será avaliado com base nas evidências das ações executadas, como obtenção de resposta do questionário, importante para o diagnóstico inicial, ou seja avaliação de conhecimento dos participantes (gestantes da Unidade Mista de Saúde e no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS); 2) Por meio da participação ativa das gestantes e profissionais da área de Saúde nas palestras e discussões em grupo; 3) Por meio da percepção do discente em importância das ações de Extensão para a sua formação acadêmica e Profissional; 4) Por meio da interação dos participantes e do público em geral nas redes sociais, nas publicações semanais de conteúdo relacionado a toxoplasmose congên s.

**14. Título:** Cérebro descomplicado

**Registro SIEX:** 23572

**Tipo:** Projeto

**Data de início das atividades:** 01/04/2021

**Público alvo:** Direto 13; Indireto 500; Total 513

**Público almejado:** Estudantes de graduação das áreas de Ciências Biológicas e da Saúde tanto da Universidade Federal de Uberlândia, quanto de qualquer outra universidade; - Público externo que tenha interesse nos assuntos tratados.

**Objetivos:** Criar e disponibilizar Podcast sobre neurofisiologia baseado em discussões realizadas em um grupo de discussão composto por estudantes do curso de Ciências Biológicas, Campus Pontal.

**Última avaliação:** O projeto será avaliado por meio da participação dos estudantes, a qualidade dos scripts gerados para a produção dos podcasts e as estatísticas de ouvintes no Spotify. Também será avaliada a interação com a comunidade meio dos e-mails recebidos e discussões geradas por estes.

**15. Título:** Semana de Matemática do Pontal

**Registro SIEX:** 24805

**Tipo:** Projeto

**Data de início das atividades:** 16/12/2021

**Público alvo:** Direto 100; Indireto 50; Total 150

**Público almejado:** Alunos de graduação e de pós-graduação da UFU e de outra IES, professores de Matemática de Ituiutaba e região, pesquisadores da área de ciências exatas, ou de áreas afins da UFU e de outra IES, e população geral intere temática.

**Objetivos:** Proporcionar a oportunidade de reflexão, divulgação e interação científica e tecnológica de temas relacionados às áreas da Matemática e afins.

**Última avaliação:** Consulta aos pesquisadores (docentes e discentes) que estudam e atuam com a Matemática.

#### 4. SETORES DE EXECUÇÃO DA EXTENSÃO

Descrição dos setores de execução da extensão:

- Centro de Referência em Assistência Social, Ituiutaba-MG.
- Centro de Controle de Zoonoses/Centro de Controle de Endemias, Ituiutaba-MG.
- Escolas públicas e privadas de Ituiutaba-MG: Professores do ensino fundamental e médio.
- Espaço virtual: Canal do Youtube “LBP online - áreas de atuação do profissional biólogo” - [https://www.youtube.com/channel/UCo5Urf1NWEf4lkFZQ7\\_QhQq](https://www.youtube.com/channel/UCo5Urf1NWEf4lkFZQ7_QhQq): visitantes online.
- Espaço virtual: Canal do Youtube “PET Matemática Pontal” - <https://www.youtube.com/channel/UC9eA-ceJzvRnibs1eCzoYjA>: visitantes on-line.
- Espaço virtual: Canal do Youtube “TOXOprevine” - [https://www.youtube.com/channel/UChe\\_XfD-4f5o\\_HQBnNoDQ9g](https://www.youtube.com/channel/UChe_XfD-4f5o_HQBnNoDQ9g): visitantes online.
- Espaço virtual: Canal do Spotify “Cérebro descomplicado” - <https://open.spotify.com/show/2p5um2gl6EOxENVQDgQHsp>: visitantes online.
- Instituto Federal do Triângulo Mineiro: estudantes, técnicos e professores vinculados às áreas de Ciências Biológicas, Matemática, Física e Química no Campus Ituiutaba.
- Parque Goiabal: visitantes da comunidade de Ituiutaba-MG.
- Praça 13 de maio, Ituiutaba-MG: visitantes da comunidade.
- Praça Cônego Ângelo, Ituiutaba-MG: visitantes da comunidade.
- Praça Dezesesseis de setembro, Ituiutaba-MG: visitantes da comunidade.
- Praça do Fórum, Ituiutaba-MG: visitantes da comunidade.
- Praça Getúlio Vargas, Ituiutaba-MG: visitantes da comunidade.
- Secretaria Municipal de Saúde de Ituiutaba-MG e região: idosos, gestantes, crianças e adolescentes atendidos nas Unidades Mistas e Unidades Básicas de Saúde da Família.
- Secretaria Municipal de Educação de Ituiutaba-MG: crianças e adolescentes atendidos em creches e instituições de ensino fundamental.
- Universidade do Estado de Minas Gerais: estudantes, técnicos e professores vinculados às áreas de Ciências Biológicas, Matemática, Física e Química no Campus Ituiutaba.
- Universidade Federal de Uberlândia, Campus Pontal: estudantes, técnicos e professores vinculados à área de Ciências Biológicas, Matemática, Química e Física no Campus Pontal.

## 5. FORMAS DE VINCULAÇÃO ESTUDANTIL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### Vinculação Estudantil:<sup>1</sup>

Nesse PEX entendemos a Extensão como oportunidade formativa para todos(as) discentes do ICENP, pois as ações por elas abarcadas atuam na perspectiva de processos formativos interdisciplinares, políticos, sociais, educacionais, cultura tecnológicos com possibilidades de desencadeamento de transformações sociais dentro e fora da Unidade.

Diante da visão formativa assumida aqui, a vinculação dos estudantes nas ações extensionistas se dão a partir de sua participação em programas, projetos, cursos /ou oficinas, eventos ou prestação de serviços devidamente registrados no SI oferecidos em seu curso de vinculação ou outro da unidade e, mesmo, em outra instituição de ensino superior.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) indicarão as atividades extensionistas oferecidas por meio das ACE, em acordo com o preconizado na Resolução nº 39/2022 do Conselho de Graduação (CONGRAD/UFU), em seu Art. 5º, Parágrafo único. No tocante às linhas de Extensão desenvolvidas pelo ICENP, ficam estabelecidas as grandes linhas a seguir:

1- Educação: Educação em Ciências e Matemática; Ensino de Física; Educação Ambiental; Educação em Saúde; Metodologias Ativas; Divulgação Científica; Formação de Professores; Produção de Material ou Recursos Didáticos; Tecnologias de Informação e Comunicação; Alfabetização e Letramento Científico; e afins.

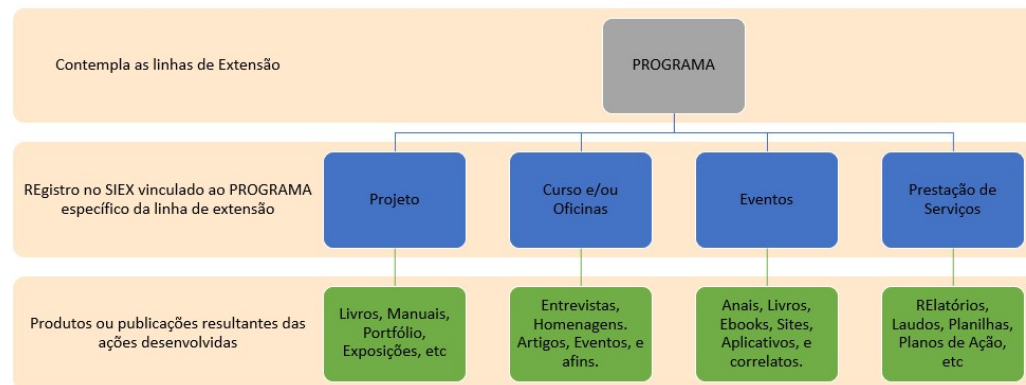
2- Saúde: Atendimentos às demandas da comunidade; Comorbidades e relacionados; Doenças Crônicas; Práticas Saudáveis; Alimentação e Nutrição; Relação Homem-Ambiente; Urbanização e Qualidade de Vida; Prestação de Serviços de orientação, aconselhamento, produção de cursos e treinamentos de demanda específica, e afins.

3- Trabalho: Relações de Trabalho; Direitos Humanos; Sociedade; Empreendedorismo; Atuação do profissional em seu campo de saber; Compromisso Social; Prestação de Serviço a empresas, instituições e Organizações Não Governamentais afim à área de formação do estudante, e correlatos.

4- Cultura: Colóquios temáticos; Eventos de divulgação científica; Saraus; Exposições intra e extraunidade; Produções Artísticas diversas; Dispositivos de Comunicação de Massa (rádio, jornal, blogue, vlogue, folhetins, etc); Teatro de Temáticas; Práticas Esportivas; Gincanas; Festivais; Encontros de Música; Apresentações Culturais Diversas.

5- Meio Ambiente: Impacto Ambiental; Saneamento Básico; Plano Diretor da Cidade; Micro e Macro ações ecológicas; Animais de rua; Responsabilidade individual; Corresponsabilidades social; Empresas e Alternativas Sustentáveis para Baixa Pegada Ambiental de suas ações; Consultoria; Planejamento; Educação Ambiental; Legislação Ambiental; Cursos e Treinamentos, atividades afins.

Cada linha de Extensão configura-se como grande área para organização de um Programa sob o qual os cursos desdobram microações interligadas na forma de projetos, cursos e/ou oficinas, eventos ou prestação de serviços, como no diagrama



Os estudantes deverão integrar a equipe executora das ações extensionistas às quais estejam vinculados por meio de registro de matrícula e para obtenção da certificação dessa carga horária cumprida nas ACE, além de matrícula no compor r ACE previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Graduação (Bacharelado e/ou Licenciatura) da Unidade ICENP com o seu docente responsável e a proposta cadastrada no SIEX/PROEXC/UFU;

Outro importante quesito de vinculação de discentes é a participação em ações de extensão (ações que atendem às resoluções que regulamentam a extensão nas IES, mas não estão contemplados nos PPCs, podendo, a critério do Colegiado extensão, serem consideradas para contabilização dos 10% em ações de extensão), por meio do registro SIEX/PROEXC/UFU realizado por coordenador(a) da ação. Deste modo, a forma de reconhecimento das ações cadastradas no SIEX/PROE: parte integrante da carga horária das ACE, deverá estar esclarecida no PPC de cada curso, sendo as ações previstas nas fichas das ACE validadas diretamente pelo(s) docente(s) responsável(is) pela ACE. Ressalta-se que o componente curricula ter docente responsável e o respectivo Diário de Classe e que fará o registro dos discentes matriculados para que recebam as declarações e ou certificados após a conclusão de sua carga horária.

Quanto aos trâmites da ACE junto à Coordenação de cada curso, o/a docente responsável deverá cadastrar e acompanhar o Componente junto ao sistema SIEX/PROEXC/UFU.

Quanto a possibilidade de execução de atividades de extensão para os discentes que cursam as modalidades licenciatura ou bacharelado, sugere-se que atividades extensionistas que estiverem contempladas no PPC como componentes curr ofertadas no(s) turno(s) em que o/a discente(s) estejam matriculados/as, garantindo a possibilidade de todos/as conseguirem participar das atividades e assim cumprir a carga horária determinada.

Recomenda-se que os Cursos de Graduação do ICENP prevejam 100% das atividades de extensão necessárias para cumprir o percentual mínimo de extensão nos PPC. Para as atividades de extensão que já se encontram registradas no SIEX (e regulares como programas e/ou projetos consolidados nas Unidades e de execução contínua), caso façam parte de algum componente curricular, o docente responsável deverá inserir os discentes na equipe executora para sua efetivação no c curricular de extensão específico a ser oferecido.

Por fim, a vinculação discente na extensão poderá ser garantida por meio da aproximação com programas existentes ou que surgirem posteriormente no ICENP, como as Empresas Juniores, Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Ins Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica, Ligas Acadêmicas, Atléticas, Diretórios Acadêmicos, entre outros. Devido à natureza destes programas e Entidades, o(a) estudante poderá aperfeiçoar os quesitos de sua formação em conjunto com a comunidade externa, resultando em um impacto positivo em sua formação acadêmica.

#### Planejamento - Metas e Estratégias:

Para concretização do PEX é imprescindível o estabelecimento de parcerias com a comunidade nos setores educacional, comercial, de saúde, secretarias municipais e de prestação de serviços.

#### Estratégias para Implantação do PEX:

- 1- Oferecer suporte aos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de Matemática, Física, Química e Ciências Biológicas para curricularização das atividades de Extensão;
- 2- Possibilitar o atendimento, em fluxo contínuo, das demandas extensionistas do ICENP;
- 3- Incentivar a comunicação interunidades como forma de garantir a interdisciplinaridade e interprofissionalidade das ações extensionistas;
- 4- Manter atualizada a página da Coordenação da Extensão do ICENP; e
- 5- Alimentar de informações os canais de comunicação da COEXT/ICENP.

#### Metas:

- 1- Curricularização da Extensão em 10% da carga horária total junto aos PPC de Matemática, Física, Química e Ciências Biológicas, nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado;
- 2- Avaliar, semestralmente, as ações de Extensão desenvolvidas no ICENP;
- 3- Realização de eventos de socialização das ações extensionistas para fins de publicização e forma de cumprimento do processo de creditação das atividades de Extensão cursadas pelos discentes;
- 4- Realizar pesquisa de satisfação junto aos participantes sobre a qualidade da ação oferecida;
- 5- Pesquisar junto aos estudantes sobre a relevância das ações oferecidas pelos cursos à sua formação profissional;
- 6- Criar canais para divulgação das ações de Extensão junto à comunidade externa da UFU, como por exemplo, Instagram, Telegram, site institucional, canal no Youtube, etc;
- 7- Incentivar a realização de programas e projetos oferecidos pela Unidade, e alinhar com a distribuição de recursos da Matriz Orçamentária, da Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento (PROPLAD/UFU);

- 8- Incentivar o desenvolvimento de ações que trabalhem a inter e a multiprofissionalidade;  
 9- Incentivar a busca por fomento externo pelos coordenadores das ações para auxiliar no desenvolvimento de ações curricularizadas que necessitem de recurso;  
 10- Assegurar o direcionamento dos recursos da Unidade Acadêmica para ações de extensão, especialmente dos recursos financeiros repassados pela Administração Superior, via Matriz Orçamentária;  
 11- Apoiar a criação de condições adequadas para a realização das ações curricularizadas;  
 12- Elaborar formas de avaliação pela comunidade externa e pelos estudantes sobre as ações desenvolvidas no ICENP; e  
 13- Elaborar formas para aumentar o interesse e, portanto, o percentual de ações de extensão coordenadas por servidores(as) técnico-administrativo.

#### Fomento da Extensão da Unidade:

Em acordo com a Resolução 25/2019 do CONSUN/UFU, Art. 20º, os recursos para o financiamento da Extensão são originários das seguintes dotações:

- I- dos recursos do Tesouro Nacional destinados à manutenção da Instituição;  
 II- de recursos financeiros oriundos de remuneração pelos interessados na contratação das atividades de Extensão, obedecendo à regulamentação específica, conforme legislação vigente; e  
 III- dos recursos decorrentes das respostas a editais, acordos, termos de cooperação mútua, parcerias, convênios, entre outras fontes. Parágrafo único. As atividades de Extensão financiadas pela Instituição serão selecionadas por meio de editais específicos a serem divulgados para a comunidade universitária da UFU, conforme calendário organizado pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC/UFU) em cada ano de exercício.  
 Assim, descrevemos abaixo as fontes financiadoras das ações:

#### FOMENTOS INTERNOS:

- Programa Institucional de Apoio à Cultura da UFU - PIAC;
- Programa de Extensão Integração UFU / Comunidade - PEIC;
- Programa Institucional de Apoio a Eventos de Extensão da UFU - PIAEV;

#### FOMENTOS EXTERNOS:

- Programa de Apoio a Publicações e Eventos do Conselho Regional de Biologia - PAPE;
- Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional - SBMAC;
- Editais específicos para ações extensionistas de órgão de fomento, como Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), dentre outros.

**MATRIZ OCC:** a matriz orçamentária da Universidade tem respaldo nas seguintes normativas: Decreto nº 7.233, de 19/07/2010 da Presidência da República, Portaria do Ministério da Educação nº 651, de 24/07/2013: “que regulamenta e institucionaliza o modelo de distribuição de recursos de custeio e investimento entre as IFES”; Resolução SEI nº 06/2018 do Conselho Diretor (CONDIR/UFU), Art. 11º; e ainda a Resolução nº 8, de 09 de agosto de 2021 do CONDIR/UFU, Art. 1º, que orienta: “Fica suspensa a revisão da matriz orçamentária, que deveria ocorrer no ano de 2021. Parágrafo único. A revisão da matriz orçamentária deverá ser reagendada após a retomada das atividades acadêmicas e administrativas presenciais das Unidades Acadêmicas. Art. 2º Fica estabelecido, em caráter de excepcionalidade, que a base de dados para o cálculo da matriz orçamentária para os anos de 2022 e 2023, deverá ser o ano de 2019.”

Assim, considerando: a fórmula de cálculo = (orçamento anual executado exclusivamente para a Extensão / orçamento total da Unidade Acadêmica via Matriz OCC) x 100; em que a Extensão corresponde a 10% do orçamento contemplado pela Unidade.

É importante ressaltar que a matriz orçamentária para 2022 prevê a contribuição da Extensão do ICENP para o ano corrente (2022) em um total de R\$ 30.892,61.

1- Descrever as formas de vinculação dos estudantes de graduação e de pós-graduação na extensão, incluindo mecanismos de indução que promovam a indissociabilidade de extensão com ensino e pesquisa. Para as Unidades Especiais de Ensino, estas poderão prever a participação de estudantes da educação básica em ações de extensão, conforme abrangência das linhas de extensão e modalidades previstas.

#### 6. AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE

##### Mecanismos de avaliação da extensão na unidade:

A Extensão é avaliada no ICENP de duas maneiras:

- 1) de forma individualizada, sendo prevista e executada conforme consta no cadastro da ação e do relatório final registrados no SIEX de cada atividade de Extensão; e
- 2) a qualidade da Extensão desenvolvida na Unidade Acadêmica também é investigada de forma qualitativa e quantitativa por meio dos produtos gerados a partir do desenvolvimento da ação.

##### Fluxo de avaliação:

No cadastro da atividade extensionista individual e do relatório final registrados no SIEX, o coordenador da ação registra o mecanismo de avaliação a ser utilizado e o resultado da avaliação, respectivamente. Por outro lado, em relação ao conjunto de atividades extensionistas desenvolvidas pelo ICENP é avaliado anualmente por meio do relatório de atividades da COEXT/ICENP, o qual é apreciado no CONICENP.

##### Indicadores de avaliação:

Para auxiliar a COEXT/ICENP no acompanhamento da Extensão e a relação da universidade com a sociedade extra universitária, indicadores quantitativos e qualitativos de avaliação da Extensão têm sido utilizados.

#### INDICADORES QUANTITATIVOS

Como indicador quantitativo utiliza-se a mensuração do total de participantes nas atividades de Extensão e o impacto direto e indireto, considerando o público-alvo atingido. Segundo os registros realizados no SIEX, no período de 2018 a 2021, estima-se que o ICENP atingiu mais de 770 mil pessoas, direta ou indiretamente. Isto é, ao longo de quatro anos todas essas pessoas da comunidade externa foram impactadas por meio de ações em projetos, programas, cursos/oficinas e eventos extensionistas promovidos pela Unidade Acadêmica.

AÇÃO	PÚBLICO DIRETO	PÚBLICO INDIRETO	PÚBLICO TOTAL
PROJETO	22.956	583.787	606.743
PROGRAMA	21.060	63.180	84.240
CURSOS/OFICINAS	1.188	6.033	7.221
EVENTOS	20.529	58.492	79.021
TOTAL	65.733	711.492	777.225

Para as próximas avaliações, planeja-se utilizar elementos e indicadores quantitativos que possam permitir a visualização do real cenário da Extensão no ICENP, não se restringindo apenas ao que se estima de público-alvo. O resumo dos indicadores são listados abaixo.

Elementos	Indicadores quantitativos
Indissociabilidade com o ensino e a pesquisa	Número de projetos que articulam ensino, pesquisa e extensão.
Ações realizadas	Número de ações de extensão, inclusive estratificando por tipo (programas, projetos, cursos/oficinas, eventos, etc).
	Número de participantes da comunidade externa.
	Número de docentes, técnicos e discentes envolvidos nas ações.
Investimentos	Número de ações de extensão com financiamento da Universidade.
	Número de bolsas de extensão.
Responsabilidade social	Número de projetos direcionados ao meio ambiente.
	Número de projetos direcionados ao desenvolvimento econômico, político e social.
	Número de projetos vinculados à inclusão digital.
	Número de projetos direcionados à prática do cuidado com a saúde, incluindo o idoso.
	Número de projetos vinculados à educação.
	Número de entidades envolvidas nas ações.
	Número de parcerias e convênios

A análise dos indicadores será com base no Relatório de Pesquisa 2017 - pesquisa IBEU (Indicadores Brasileiro de Extensão Universitária) agrupados nas Dimensões de Avaliação da Extensão Universitária com os 52 indicadores e da Avaliação da Extensão Universitária - Práticas e discussões da comissão permanente de avaliação da extensão (FERPROEX, 2013).

#### Indicadores de avaliação da extensão segundo a modalidade e fator associado

PROGRAMA	PROJETO	CURSO-OFICINA	EVENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Nº ações vinculadas	Vínculo a programa	Concluintes x carga horária	Período em dias	Continua (meses)	esporádica
< 2 = 1,6	sem vínculo = 1,5	0* = 0,2	1 a 2 = 0,4	≤ 3,99 = 0,4	0** = 0,2
2 a 4 = 2,4	com vínculo = 2	< 500 = 0,4	3 a 4 = 0,7	4 a 7,99 = 0,7	1 a 3 = 0,4
≥ 5 = 3		501 a 1.600 = 0,7	> 4 = 1	≥ 8 = 1	4 a 10 = 0,7
		> 1.601 = 1			≥ 11 = 1

\* Caso o curso não tenha sido finalizado, durante o período de avaliação, recebe "0,2".

\*\* Caso a prestação de serviços esporádica não tenha alcançado resultados dentro do período avaliado, a ação recebe "0,2".

Os indicadores serão modelados de forma que possam gerar gráficos, tabelas e mapas de como e onde a extensão do ICENP acontecerá.

#### INDICADORES QUALITATIVOS

Como indicadores qualitativos, atualmente consideram-se:

- os tipos de ação de extensão e as áreas temáticas, avaliando se a maioria das modalidades está sendo atendida;
- os locais e tipos de parceria com a comunidade externa, visando cobrir a maioria dos campos de atuação da equipe executora no município de Ituiutaba-MG e ou região, como Organizações Não-Governamentais, escolas, sindicatos, área de saúde e empresas públicas e privadas; e
- os tipos de financiamento das ações, almejando avaliar as formas de fomento utilizadas para a execução da ação e de bolsas para a equipe executora.

A seguir, apresentamos os indicadores, de forma detalhada, a serem implementados na avaliação da extensão no ICENP.

## Relação geral de indicadores – agrupados nas Dimensões de Avaliação da Extensão Universitária

## A) INDICADORES DE POLÍTICA DE GESTÃO (PG)

<b>Código e Nome</b>	<b>PG1: Importância estratégica da extensão universitária</b>
Objetivo	Avaliar a presença da extensão na definição da missão institucional do ICENP (caracterizar sua importância ao nível estratégico)
Unidade de Medida	Qualitativa binária: SIM ou NÃO
Fórmula de Cálculo	Não se aplica

<b>Código e Nome</b>	<b>PG2: Institucionalização de programas e projetos de extensão</b>
Objetivo	Avaliar o nível de oferta aos alunos matriculados na instituição (em regime presencial) de programas e projetos institucionalizados
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: alunos/programas e projetos
Fórmula de Cálculo	= N° de alunos de graduação presencial matriculados no ano / N° de programas e projetos institucionalizados

<b>Código e Nome</b>	<b>PG3: Formação em gestão da extensão para servidores dos órgãos/setores responsáveis pela extensão</b>
Objetivo	Avaliar a proporcionalidade do número de horas de treinamento em gestão da extensão universitária disponibilizada anualmente aos servidores do ICENP (incluindo gestores)
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: horas de treinamento/servidor
Fórmula de Cálculo	= N° de servidores da extensão capacitados no ano/ n° total de servidores da extensão

<b>Código e Nome</b>	<b>PG4: Participação dos servidores da extensão em eventos da área</b>
----------------------	--

Objetivo	Avaliar a proporcionalidade do número de eventos e congressos de extensão universitária com a participação de servidores da extensão (incluindo gestores)
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: eventos/servidor
Fórmula de Cálculo	= N° de participações ativas em eventos/ número total de servidores

<b>Código e Nome</b>	<b>PG5: Capacitação em extensão promovida ou apoiada pela Pró-reitoria (ou equivalente) aberta à comunidade acadêmica</b>
Objetivo	Avaliar a participação em treinamentos em extensão de docentes, técnicos e alunos de modo a despertar o interesse pela prática extensionista
Unidade de Medida	Proporção: participantes/eventos
Fórmula de Cálculo	= N° de participantes capacitados no ano / n° total de eventos promovidos por ano

<b>Código e Nome</b>	<b>PG6: Garantia da qualidade na extensão</b>
Objetivo	Identificar a existência de procedimentos formais e sistematizados para avaliação e aprovação de propostas, acompanhamento da execução e resultados de ações de extensão
Unidade de Medida	Qualitativa, binária: SIM ou NÃO
Fórmula de Cálculo	Não se aplica

<b>Código e Nome</b>	<b>PG7: Taxa de aprovação de propostas de extensão em editais externos</b>
Objetivo	Avaliar o percentual de projetos e programas submetidos e aprovados em editais externos
Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)
Fórmula de Cálculo	= (N° total de propostas de programas e projetos de extensão aprovados com financiamento/ N° total de propostas de programas e projetos de extensão submetidos) x 100

<b>Código e Nome</b>	<b>PG8: Taxa de conclusão de ações de extensão</b>
Objetivo	Identificar o quantitativo de ações de extensão con- cluídos no tempo pré-definido (com apresentação de relatório final)
Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)
Fórmula de Cálculo	= (Nº anual de ações de extensão finalizadas no prazo / número total de ações com prazo para acabar no ano) x 100

<b>Código e Nome</b>	<b>PG9: Recursos do orçamento anual público voltado para extensão</b>
Objetivo	Identificar o percentual de recursos aprovados no orçamento ordinário da IES de stinados exclusiva- mente à extensão
Unidade de Medida	Percentual (%)
Fórmula de Cálculo	= (Orçamento anual destinado exclusivamente à extensão / Orçamento total da IES no ano) x 100

<b>Código e Nome</b>	<b>PG10: Recursos do orçamento anual público voltado para extensão</b>
Objetivo	Identificar o percentual de recursos aprovados no orçamento ordinário do ICENP destinados exclusivamente à extensão
Unidade de Medida	Percentual (%)
Fórmula de Cálculo	= (Orçamento anual destinado exclusivamente à extensão do ICENP/ Orçamento total do ICENP no ano) x 100

<b>Código e Nome</b>	<b>PG11: Recursos para extensão captados via edital público externo</b>
Objetivo	Avaliar a capacidade institucional para captação externa de recursos via editais governamentais, fundos, outros



Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)
Fórmula de Cálculo	= (Orçamento de captação externa para extensão no ano / orçamento total da extensão no ano) x 100

<b>Código e Nome</b>	<b>PG12: Recursos para extensão captados via prestação de serviços acadêmicos especializados</b>
Objetivo	Avaliar a capacidade institucional para captação externa de recursos via prestação de serviços
Unidade de Medida	Quantitativa
Fórmula de Cálculo	= Total de recurso captado no ano

**B) INDICADORES DE INFRAESTRUTURA (INFRA)**

<b>Código e Nome</b>	<b>Infra1: Estrutura de pessoal nos órgãos/setores de gestão da extensão</b>
Objetivo	Avaliar a proporcionalidade das ações de extensão em relação ao quantitativo de servidores (técnico-administrativos) permanentes na(s) unidade de gestão da extensão universitária
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: ações extensionistas/servidor
Fórmula de Cálculo	= N° anual de ações de extensão aprovadas / N° de servidores técnico-administrativos da extensão em todas as unidades de apoio à extensão

<b>Código e Nome</b>	<b>Infra2: Disponibilidade de equipamentos adequados para eventos culturais</b>
Objetivo	Avaliar a disponibilidade de espaços culturais com infraestrutura adequada (teatros, salas de exposição, cinemateca etc)
Unidade de Medida	Qualitativo: SIM ou NÃO
Fórmula de Cálculo	Não se aplica

<b>Código e Nome</b>	<b>Infra3: Disponibilidade de equipamentos adequados para eventos culturais</b>
Objetivo	Avaliar a disponibilidade de espaços culturais com infraestrutura adequada (teatros, salas de exposição, cinemateca etc)
Unidade de Medida	Qualitativo: SIM ou NÃO
Fórmula de Cálculo	Não se aplica

<b>Código e Nome</b>	<b>Infra4: Disponibilidade de espaços adequados de apoio ao empreendedorismo</b>
Objetivo	Avaliar a disponibilidade de espaços de apoio ao empreendedorismo com infraestrutura adequada (incubadoras, escritórios de apoio etc)
Unidade de Medida	Qualitativo: SIM ou NÃO
Fórmula de Cálculo	Não se aplica

<b>Código e Nome</b>	<b>Infra5: Logística de transporte de apoio à extensão</b>
Objetivo	Avaliar a capacidade de atendimento de demandas de transporte para as ações de extensão
Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)
Fórmula de Cálculo	$= (\text{N}^\circ \text{ de solicitações de transporte para ações de extensão atendidas} / \text{N}^\circ \text{ total de solicitações de transporte para ações de extensão}) \times 100$

<b>Código e Nome</b>	<b>Infra6: Acesso e transparência das ações extensão</b>
Objetivo	Identificar a existência de bases de dados e de ações de extensão disponíveis para consulta pública
Unidade de Medida	Qualitativa, binária, SIM ou NÃO
Fórmula de Cálculo	Não se aplica

<b>Código e Nome</b>	<b>Infra7: Sistemas informatizados de apoio a extensão</b>
Objetivo	Identificar a existência de infraestrutura de sistemas de informação com a finalidade de apoiar a extensão: inscrição, acompanhamento e controle, prestação de contas das ações
Unidade de Medida	Qualitativa, binária: SIM ou NÃO
Fórmula de Cálculo	Não se aplica

**C) INDICADORES DE PLANO ACADÊMICO (PA)**

<b>Código e Nome</b>	<b>PA1: Regulamentação de critérios para inclusão da extensão nos currículos</b>
Objetivo	Identificar a existência de regulamentação para inclusão da extensão nos currículos dos cursos de graduação.
Unidade de Medida	Qualitativa, binária: SIM ou NÃO
Fórmula de Cálculo	Não se aplica

<b>Código e Nome</b>	<b>PA2: Nível de inclusão da extensão nos currículos</b>
Objetivo	Identificar o nível de inclusão da extensão nos currículos dos cursos de graduação.
Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)
Fórmula de Cálculo	$= (\text{N}^\circ \text{ de cursos de graduação com extensão incorporada no currículo} / \text{N}^\circ \text{ total de cursos de graduação da IES}) \times 100$

<b>Código e Nome</b>	<b>PA3: Articulação extensão – ensino</b>
Objetivo	Identificar a percentagem de programas e projetos de extensão articulados com o ensino.
Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)

Fórmula de Cálculo	= (Nº de programas e projetos integrados com o ensino / Nº total de programas e projetos de extensão no ano) x 100
--------------------	--

<b>Código e Nome</b>	<b>PA4: Articulação extensão – pesquisa</b>
Objetivo	Identificar a percentagem de programas e projetos de extensão articulados com a pesquisa
Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)
Fórmula de Cálculo	= (Nº de programas e projetos integrados com a pesquisa / Nº total de programas e projetos de extensão no ano) x 100

<b>Código e Nome</b>	<b>PA5: Contribuições da extensão para o ensino e a pesquisa</b>
Objetivo	Avaliar contribuições geradas a partir da relação dialógica universidade e demais setores da sociedade, materializadas em: novas linhas e grupos de pesquisa implantados, mudanças curriculares, novas metodologias, outras
Unidade de Medida	Qualitativa, binária: SIM ou NÃO
Fórmula de Cálculo	Não se aplica

<b>Código e Nome</b>	<b>PA6: Proporção de estudantes de graduação envolvidos em extensão</b>
Objetivo	Avaliar o nível de participação de estudantes em ações de extensão universitária e o consequente empenho institucional
Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)
Fórmula de Cálculo	(Nº de estudantes de graduação em regime presencial envolvidos em ações de extensão / Nº total de estudantes de graduação em regime presencial da IES)

<b>Código e Nome</b>	<b>PA7: Proporção de estudantes de pós-graduação envolvidos em extensão</b>

Objetivo	Avaliar o nível de participação de estudantes em ações de extensão universitária e o consequente empenho institucional
Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)
Fórmula de Cálculo	$(N^{\circ} \text{ de estudantes de graduação em regime presencial envolvidos em ações de extensão} / N^{\circ} \text{ total de estudantes de graduação em regime presencial da IES})$

<b>Código e Nome</b>	<b>PA8: Participação geral da extensão no apoio ao estudante</b>
Objetivo	Avaliar o quantitativo de bolsas de extensão em relação ao total de bolsas concedidas para alunos de graduação, exceto as bolsas de assistência estudantil
Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)
Fórmula de Cálculo	$= (N^{\circ} \text{ anual de bolsas de extensão para alunos de graduação} / N^{\circ} \text{ total anual de bolsas para alunos de graduação excluindo assistência estudantil}) \times 100$

<b>Código e Nome</b>	<b>PA9: Participação de docentes na extensão</b>
Objetivo	Avaliar o nível de participação direta (coordenação e/ ou execução) de professores em ações de extensão universitária
Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)
Fórmula de Cálculo	$(N^{\circ} \text{ de técnicos-administrativos do quadro permanente da IES envolvidos em ações de extensão} / N^{\circ} \text{ total de técnicos-administrativos do quadro permanente da IES}) \times 100$

<b>Código e Nome</b>	<b>PA10: Participação de técnicos-administrativos na extensão</b>
Objetivo	Avaliar o nível de participação direta (coordenação e/ ou execução) de técnicos-administrativos na extensão
Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)
Fórmula de Cálculo	$N^{\circ} \text{ de técnicos administrativos do quadro permanente da IES envolvidos em ações de extensão} / N^{\circ} \text{ total de técnicos administrativos do quadro permanente da IES}) \times 100$

**D) INDICADORES DE RELAÇÃO UNIVERSIDADE – SOCIEDADE (RUS)**

<b>Código e Nome</b>	<b>RUS1: Representação da sociedade na IES</b>
Objetivo	Identificar a participação de representantes da sociedade civil nas instâncias deliberativas da instituição (conselhos, câmaras, comissões e outros)
Unidade de Medida	Qualitativa: SIM ou NÃO
Fórmula de Cálculo	Não se aplica

<b>Código e Nome</b>	<b>RUS2: Parcerias interinstitucionais</b>
Objetivo	Identificar a proporção de convênios, contratos e acordos de cooperação com organizações do setor público, privado e movimentos sociais organizados, em relação ao total de ações de extensão desenvolvidas
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: parcerias/ações
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de convênios, contratos e acordos firmados}}{\text{N}^\circ \text{ total de ações de extensão}}$

<b>Código e Nome</b>	<b>RUS3: Envolvimento de profissionais externos na extensão da IPES</b>
Objetivo	Avaliar o nível de colaboração de professores e técnicos de outras instituições e não acadêmicos com a extensão universitária
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: colaboradores externos / ações
Fórmula de Cálculo	$\frac{\text{N}^\circ \text{ total de ações com colaboradores externos no ano}}{\text{n}^\circ \text{ total de ações de extensão no ano}}$

<b>Código e Nome</b>	<b>RUS4: Representação oficial da IES junto à sociedade civil</b>

Objetivo	Avaliar o nível de representação da IES em entidades da sociedade civil (conselhos, outros)
Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)
Fórmula de Cálculo	= (Nº de docentes e técnicos do quadro permanente da IES em representações da sociedade civil / Nº total de docentes e técnicos do quadro permanente da IES) x 100

<b>Código e Nome</b>	<b>RUS5: Representação oficial da IES junto à sociedade civil</b>
Objetivo	Avaliar o nível de representação da IES em entidades da sociedade civil (conselhos, outros)
Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)
Fórmula de Cálculo	= (Nº de docentes e técnicos do quadro permanente da IES em representações da sociedade civil / Nº total de docentes e técnicos do quadro permanente da IES) x 100

<b>Código e Nome</b>	<b>RUS6: Alcance da Prestação de Contas à Sociedade</b>
Objetivo	Identificar os mecanismos utilizados para prestar contas à sociedade dos recursos recebidos, atividades desenvolvidas e resultados alcançados
Unidade de Medida	Qualitativa: relação de instrumentos de prestação de contas utilizados
Fórmula de Cálculo	Não se aplica

<b>Código e Nome</b>	<b>RUS7: Público alcançado por programas no ICENP</b>
Objetivo	Identificar o alcance dos programas de extensão junto à comunidade externa
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: pessoas atendidas / programas
Fórmula de Cálculo	Nº total de pessoas atendidas por programas no ano / Nº total de programas apoiados no ano

<b>Código e Nome</b>	<b>RUS8: Público alcançado por projeto no ICENP</b>
----------------------	---

Objetivo	Identificar o alcance dos projetos de extensão junto à comunidade externa
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: pessoas atendidas / projetos
Fórmula de Cálculo	Nº total de pessoas atendidas por programas no ano /Nº total de projetos apoiados no ano

<b>Código e Nome</b>	<b>RUS9: Público alcançado por eventos no ICENP</b>
Objetivo	Identificar o alcance dos eventos de extensão junto à comunidade externa
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: pessoas atendidas / eventos
Fórmula de Cálculo	Nº total de pessoas atendidas por eventos no ano /Nº total de eventos apoiados no ano

<b>Código e Nome</b>	<b>RUS10: Público alcançado por cursos no ICENP</b>
Objetivo	Identificar o alcance dos cursos de extensão junto à comunidade externa
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: pessoas atendidas / cursos
Fórmula de Cálculo	Nº total de pessoas atendidas por cursos no ano /Nº total de cursos apoiados no ano

<b>Código e Nome</b>	<b>RUS11: Público alcançado por oficinas no ICENP</b>
Objetivo	Identificar o alcance das oficinas de extensão junto à comunidade externa
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: pessoas atendidas / oficinas
Fórmula de Cálculo	Nº total de pessoas atendidas por oficinas no ano /Nº total de oficinas apoiados no ano

<b>Código e Nome</b>	<b>RUS12: Público alcançado por atividades de prestação de serviço</b>
----------------------	--



Objetivo	Identificar o alcance das ações de extensão (prestação de serviço) junto à comunidade externa
Unidade de Medida	Unidade de medida - Quantitativa
Fórmula de Cálculo	= N° total anual de pessoas física e/ou jurídicas atendi- das por prestação de serviço
<b>Código e Nome</b>	<b>RUS13: Ações de extensão dirigidas às escolas públicas</b>
Objetivo	Avaliar o grau de compromisso da IES com o ensino público
Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)
Fórmula de Cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de ações de extensão dirigidas às escolas públicas} / \text{N}^\circ \text{ total de ações de extensão registradas}) \times 100$

<b>Código e Nome</b>	<b>RUS14: Professores da rede pública atendidos por cursos de formação continuada</b>
Objetivo	Avaliar o grau de compromisso da IES com o ensino público.
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: professor/curso
Fórmula de Cálculo	= N° de professores da rede pública atendidos / N° total de cursos de extensão ofertados

<b>Código e Nome</b>	<b>RUS15: Inclusão de população vulnerável nas ações extensionistas</b>
Objetivo	Avaliar o grau de comprometimento social da IES com a população em situação de vulnerabilidade
Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)
Fórmula de Cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de ações de extensão dirigidas à população em vulnerabilidade social} / \text{N}^\circ \text{ total de ações de extensão registradas}) \times 100$

<b>Código e Nome</b>	<b>RUS16: Municípios atendidos por ações extensionistas</b>
----------------------	---

Objetivo	Avaliar o percentual de municípios atendidos pelas ações de extensão em relação ao total de municípios que são abrangidos pela respectiva IES
Unidade de Medida	Quantitativa, percentual (%)
Fórmula de Cálculo	$= (\text{N}^\circ \text{ municípios atendidos nas ações de extensão} / \text{N}^\circ \text{ de total de municípios abrangidos pela IES}) \times 100$

**E) INDICADOR DE PRODUÇÃO ACADÊMICA (PROD)**

<b>Código e Nome</b>	<b>Prod1: Ações de extensão desenvolvidas por modalidade</b>
Objetivo	Avaliar o nível de oferta de ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço) relativamente ao total de alunos de graduação da IES
Unidade de Medida	Quantitativa, proporcional
Fórmula de Cálculo	$\text{N}^\circ \text{ ações} / \text{n}^\circ \text{ de alunos de graduação matriculados em regime presencial}$

<b>Código e Nome</b>	<b>Prod2: Produção de materiais para instrumentalização da extensão</b>
Objetivo	Identificar a produção de materiais para orientação e apoio ao desenvolvimento das ações de extensão: livros, manuais, cartilhas, outros
Unidade de Medida	Qualitativo: relação de materiais produzidos nos últimos 2 anos
Fórmula de Cálculo	Não se aplica

<b>Código e Nome</b>	<b>Prod3: Produção de livros ou capítulos com base em resultados da extensão</b>
Objetivo	Identificar a produção de livros ou capítulos produzidos a partir de resultados das ações de extensão
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: publicação/ações
Fórmula de Cálculo	$= \text{N}^\circ \text{ total de livros ou capítulos publicados com base em extensão no ano} / \text{N}^\circ \text{ total de programas e projetos apoiados}$

<b>Código e Nome</b>	<b>Prod4: Publicação de artigos em periódicos com base em resultados da extensão</b>
Objetivo	Identificar a produção de artigos produzidos a partir de resultados das ações de extensão
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: publicação/ações
Fórmula de Cálculo	= N° total artigos-resumos publicados como resultado das ações de extensão / N° total de programas e projetos apoiados

<b>Código e Nome</b>	<b>Prod5: Publicação de artigos em periódicos com base em resultados da extensão</b>
Objetivo	Identificar a produção de artigos produzidos a partir de resultados das ações de extensão
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: publicação/ações
Fórmula de Cálculo	= N° total artigos-resumos publicados como resultado das ações de extensão / N° total de programas e projetos apoiados

<b>Código e Nome</b>	<b>Prod6: Produções artísticas (exposições, espetáculos, outros)</b>
Objetivo	Identificar o número de produções artísticas produzidas e lançadas a partir de resultados da extensão
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: produções/ações
Fórmula de Cálculo	= N° total de produções artísticas como resultado das ações de extensão / N° total de programas e projetos apoiados

<b>Código e Nome</b>	<b>Prod7: Empreendimentos graduados em incubadoras</b>
Objetivo	Identificar o número de novas empresas egressas de incubadoras da IES lançadas no mercado
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: empresas/ações
Fórmula de Cálculo	= N° total de empresas graduadas no ano

<b>Código e Nome</b>	<b>Prod8: Cooperativas populares graduadas em incubadoras</b>
Objetivo	Identificar o número de novas cooperativas populares egressas da Incubadoras de Cooperativas Populares da IES.
Unidade de Medida	Quantitativa, proporção: cooperativas populares
Fórmula de Cálculo	= Número total de cooperativas populares graduadas no ano

#### 7. PARCERIAS E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

7.1. ENTIDADES PARCEIRAS DA UNIDADE	7.2. RESPONSÁVEL PELA PARCERIA
Grupo Congo Real da cidade de Ituiutaba-MG	Coordenação do curso de Matemática
Polícia Militar Ambiental / Ituiutaba-MG	Coordenação do curso de Ciências Biológicas
Secretaria Municipal de Saúde de Ituiutaba-MG / Unidades Básicas de Saúde da Família e Unidades Mistas de Saúde	Coordenação do curso de Ciências Biológicas
Secretaria Municipal de Saúde de Ituiutaba-MG / Núcleo de Assistência às Famílias	Coordenação do curso de Ciências Biológicas
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania de Ituiutaba-MG / Centro de Referência a Assistência Social	Coordenação do curso de Ciências Biológicas
Secretaria Municipal de Saúde de Ituiutaba-MG/ Centro de Controle de Endemias	Coordenação do curso de Ciências Biológicas
Secretaria Municipal de Educação de Ituiutaba-MG	Coordenações dos cursos
Universidade Estadual de Minas Gerais, Campus Ituiutaba	Coordenações dos cursos
Zoovet Clínica Veterinária e Pet Shop / Ituiutaba-MG	Coordenação do curso de Ciências Biológicas
<b>Novas parcerias a serem estabelecidas</b>	
Cooperativa de Reciclagem de Ituiutaba	

Instituto Federal do Triângulo Mineiro, Campus Ituiutaba
Fundação Municipal Zumbi dos Palmares / Ituiutaba-MG
Biblioteca Municipal / Ituiutaba-MG
Centro Municipal de Assistência Pedagógica / Ituiutaba-MG
Centro de Saúde da Mulher / Ituiutaba-MG
Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### Extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs:

Para a inclusão do componente curricular de Extensão no currículo é necessário considerar as determinações previstas, tanto na legislação federal quanto a institucional da UFU, apresentadas a seguir:

Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências; e Resolução CNE/CES nº 07/2018 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 e dá outras providências.

Conforme prerrogativa das resoluções citadas, todos os cursos de graduação necessitarão incluir 10% de sua carga-horária em atividades de Extensão, de forma a articular com o ensino e a pesquisa. Para que esse processo seja uma oportuna aproximação ainda maior com a comunidade, atentos ao perfil de formação de cada curso, bem como ao perfil de egresso expresso no PDI da UFU, esta demanda vem sendo trabalhada conjuntamente entre a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFU) e PROEXC/UFU, e as gestões dos cursos de graduação do ICENP, Núcleos Docentes Estruturantes, comissões internas de Extensão e demais instâncias envolvidas.

Nesse processo de implementação de Extensão no PPC, seja por meio de componentes curriculares ou pela execução de projetos e programa de Extensão, é importante mencionar que o docente responsável pelo componente curricular de Extensão deverá acompanhar integralmente os discentes e será importante considerar o uso de metodologias ativas como principais ferramentas para este acompanhamento. Além disso, o ICENP deverá estabelecer exigências específicas para que a proposta de curricularização nos PPC ocorra de forma a contemplar o que orienta a Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018:

- Conhecimento docente em metodologias ativas;
  - Capacidade de definir e avaliar competências nos discentes (trabalho em equipe, colaboração, assertividade, gestão de tempo, iniciativa, entre outras);
  - Capacidade de conduzir projetos e atuação interdisciplinar;
- A Unidade acadêmica representado pelos cursos envolvidos, viabilizando o processo de avaliação formativo;
  - Adequação da matriz curricular à legislação vigente;
  - Ter uma metodologia específica de gestão de projetos; e
  - Relacionamento e gestão dos interessados nas ações propostas (Comunidade, Prefeituras, Hospitais, comércio em geral, ONGs, empresas e indústrias da região, entre outros).

### 8.1.1 - Formas de inserção da Extensão nos PPC da graduação

Segundo o documento norteador, a Resolução nº 39/2022 do CONGRAD/UFU, que Regulamenta a Operacionalização das ACE nos PPC, em seu Art. 5º, afirma que os cursos de Graduação devem ofertar em seus currículos a integralidade da carga horária necessária ao cumprimento das ACE. Em seu parágrafo único, menciona:

§Parágrafo Único: As ACE podem ser implementadas por meio:

- I- do reordenamento metodológico de conteúdos indispensáveis para a formação básica ou profissional do estudante; e /ou
- II- proposição de novas atividades, desde que contribuam direta ou indiretamente para a formação do estudante.

Neste contexto, os cursos de graduação do ICENP, irão considerar as duas opções mencionadas na Resolução supracitada, para a implementação da Extensão em seus PPC, deixando cada docente livre para realizar o estudo que vai direcionar a natureza das ACE que deseja implementar e apresentar ao NDE e Colegiado de seu curso, podendo desta forma optar por inserir parte de carga horária da Extensão em uma disciplina com natureza extensionista já existente e/ou criar um componente curricular com temática ampla que contemple as linhas de Extensão desenvolvidas pelos discentes da Unidade. A carga horária do componente curricular Extensão (10% da carga total do curso) será distribuída entre os períodos, iniciando a partir do 3º período para que o discente possa ser capaz de compreender a importância do processo extensionista e colaborar de forma ativa no desenvolvimento das ações da Unidade.

Desta forma, ressalta-se que as ações, sejam programas, projetos, cursos, oficinas e prestação de serviços, deverão estar vinculadas à formação do discente, respeitando a característica e especificidade de cada curso de graduação e o perfil do seu PPC, lembrando que deverão envolver comunidades externas, com foco em áreas de grande pertinência social, como comunicação, cultura, direitos, justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho.

Conforme o documento intitulado "Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação - 3ª Edição" emitido pela PROGRAD/UFU, o PPC deverá ter um tópico específico intitulado "Atividades Curriculares de Extensão" em que será apresentada a concepção de Extensão adotada pelo curso, sua articulação com o ensino e a pesquisa, tipos de modalidades, formas de operacionalização, acompanhamento, registro e avaliação. Deverá, também, constar no texto os critérios de aproveitamento e convalidação das atividades de Extensão realizadas pelos estudantes.

Finalmente, em consonância a Resolução nº 13/2019 do CONGRAD/UFU, só poderão ser aproveitadas e convalidadas como ACE aquelas atividades que estiverem cadastradas no SIEX, que envolvam diretamente as comunidades externas à UFU e que sejam coordenadas por seus docentes ou técnicos, respeitado o previsto no PPC de cada curso. Ressalta-se que ACE de cada curso de graduação terá um docente responsável com atribuição de carga horária bem como elaboração de fichas específicas constando ementa, objetivos e programa, conforme modelo de fichas de componentes curriculares aprovado pelo CONGRAD/UFU.

Extensão na pós-graduação e inserção social:

A organização do PPC da pós-graduação e das ações de caráter extensionistas se completam de forma a ampliar a sua interação. Quando se observa a pesquisa, aqui do ponto de vista da pós-graduação, em relação à Extensão, tem-se pontos importantes para a formação discente: o aluno de pós-graduação tem a oportunidade de desenvolver ações por meio da interação com a comunidade, e isso pode ser visualizado em atividades em instituições parceiras de ensino, ou de empresas privadas ou públicas.

A Extensão pode e deve ser incorporada aos programas de mestrado, doutorado e especialização, contribuindo com a qualificação tanto das atividades extensionistas quanto da própria pós-graduação. Outro fator que muitas vezes é desconhecido pela maioria dos profissionais atuantes em programa de pós-graduação é a possibilidade de atividades de Extensão serem realizadas no formato de teses, dissertações, livros, capítulos de livros, artigos em periódicos, cartilhas; ou no formato de apresentações em eventos, filmes, ou outros produtos artísticos e culturais (Parecer CNE/CES nº 608/2018).

Segundo o Conselho Nacional de Educação (CNE), a inserção da Extensão na pós-graduação deve seguir o estabelecido pela Resolução CNE/CES nº 07/2018 (inserir no mínimo 10% em atividades de Extensão no fluxo curricular formativo dos estudantes), sendo, portanto, necessária a definição das Linhas de Extensão, conforme estabelece a Resolução nº 05/2020 do CONSEX/UFU.

Dando ênfase na importância de interagir com a comunidade e assim permitir a transformação social do discente, ações realizadas em instituições de ensino, sejam públicas ou privadas, onde o alvo são alunos e professores, permite ao pós-graduando da área da Educação ou não vivenciar momentos de construção de saberes, permitindo ir além da pesquisa quantitativa/qualitativa, mas realizando intervenções *in locu*, beneficiando o participante da ação e o próprio discente.

O PPGECM realiza atividades relacionadas à Extensão, em especial o Encontro Mineiro sobre Investigação na Escola, cadastrado no SIEX e apontado no relatório de avaliação da CAPES como importante por ser um "evento aberto a toda comunidade, cujo público-alvo são professores em formação e em exercício". Além disso, o PPGECM promove cursos/oficinas para os professores da educação básica do município de Ituiutaba-MG e cidades da região do Pontal do Triângulo Mineiro.

Visto a importância do incentivo da participação de discentes dos PPGECM, o COEXT/ICENP pretende estabelecer uma relação mais íntima com o programa, realizando estudos que favoreçam o entendimento da comunidade discente e do corpo docente na execução de mais ações extensionistas, trazendo novos sentidos para a pesquisa e seu comprometimento e inserção social. Essas ações do COEXT/ICENP junto ao PPGECM seguirão as orientações do CNE que recomenda que Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira também podem ser direcionadas aos cursos superiores de pós-graduação (Resolução CNE/CES nº 07/2018).

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerações Finais:

- Para a elaboração deste PEX foram consultadas as Resoluções, Portarias e Leis citadas previamente no documento.
- As informações relacionadas às características da COEXT/ICENP, atribuições dos membros do Colegiado, objetivos específicos da Coordenação, eleição de membros e atividades inerentes à Coordenação estão no documento denominado Regimento Interno da COEXT/ICENP (**Anexo 1**).
- A execução de ações envolvendo a área da Saúde será conduzida seguindo as orientações da Resolução nº 11/2020 do CONSEX/UFU que dispõe sobre normas para organização, funcionamento, implementação e acompanhamento das atividades de Extensão em Saúde no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.
- Em virtude das parcerias consolidadas e das experiências exitosas de ações entre as Instituições da sociedade com a comunidade acadêmica, foi possível discutir as possibilidades de execução das diferentes ações na Unidade, levando em consideração as especificidades de cada curso de graduação e do PPGECM

## 10. ELEMENTOS PÓS TEXTUAIS

Responsáveis pela construção do documento:

O PEX do ICENP foi elaborado pelos membros do COEXT/ICENP:

### Coordenação

Profa. Dra. Karine Rezende de Oliveira (Portaria DIRICENP nº 12, de 05 de maio de 2021).

### Membros do Colegiado de Extensão (COEXT/ICENP):

- Prof. Dr. Alexandre Cacheffo (Portaria DIRICENP nº 13, de 05 de maio de 2021);
- Profa. Dra. Luciana Karen Calábria (Portaria DIRICENP nº 35, de 17 de setembro de 2021); e
- Profa. Dra. Patricia Borges dos Santos (Portaria DIRICENP nº 35, de 17 de setembro de 2021).

Além disso, foram consideradas as sugestões dos seguintes grupos:

- Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Ciências Biológicas;
- Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física;
- Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Matemática;
- Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Química;
- Colegiado dos Cursos de Ciências Biológicas;
- Colegiado do Curso de Física;
- Colegiado dos Cursos de Matemática; e
- Colegiado dos Cursos de Química.

Outras informações:

- A construção deste PEX exigiu uma ampla interação entre a comunidade acadêmica e os diversos setores da sociedade. A experiência prévia dos docentes e técnicos administrativos do ICENP no desenvolvimento de ações extensionistas foi um fator positivo para estabelecer as ideias e propósitos apresentados no presente documento para consolidação da Extensão na Unidade.
- Reuniões de trabalho foram realizadas entre os membros dos NDE dos quatro cursos de graduação do ICENP, de ambas as modalidades. Além disso, as discussões foram ampliadas aos Colegiados dos cursos de graduação e de pós-graduação por meio dos representantes dos cursos e também membros do COLEXT/ICENP.
- O envolvimento das coordenações dos cursos na construção deste formulário ocorreu durante as reuniões do CONICENP, sendo que o relatório de atividades da COEXT/ICENP no primeiro ano de atuação foi avaliado e aprovado em reunião ordinária do Conselho, sendo essa a oportunidade dos coordenadores de curso e demais gestores tomarem conhecimento do trabalho da COEXT/ICENP e a sua importância na Unidade.
- O COLEXT/ICENP participou exaustivamente das reuniões propostas pela PROEXC/UFU, o que possibilitou o conhecimento das normativas a serem utilizadas para o desenvolvimento deste PEX e da Curricularização da Extensão no s PPC. A contribuição da comunidade acadêmica na construção deste PEX ocorreu em reuniões isoladas com grupos de docentes dos NDE e Colegiados (incluindo discentes), na forma de Assembleia.

#### 11. REFERÊNCIAS

Bases legais, referências e normativas:

- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências. Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010 – Brasília: 2010a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7233.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7233.htm). Acesso em: 25 mar. 2022.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Portaria nº 651, de 24 de julho de 2013 – Brasília: 2013a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-651-de-24-de-julho-de-2013-30800999>. Acesso em: 25 mar. 2022.
- \_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Brasília: 2014a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 25 mar. 2022.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. Parecer CNE/CES nº 608/2018, de 03 de outubro de 2018 – Brasília: 2018a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102551-pces608-18/file>. Acesso em: 25 mar. 2022.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 – Brasília: 2018a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 21 mar. 2022.
- KOCHHANN, L. E. Curricularização da extensão abre espaço para projetos integradores. Desafios da Educação. 2021. Disponível em: <https://desafiosdaeducacao.grupoa.com.br/curricularizacao-da-extensao/>. Acesso em: 25 mar. 2022.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Diretor. Resolução nº 06/2018, de 14 de setembro de 2018. Estabelece o Modelo de Distribuição de Recursos de Outros Custeios e Capital (OCC) entre as Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências – Uberlândia: Conselho Diretor, 2018. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONDIR-2018-6.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2022.
- \_\_\_\_\_. Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal. Resolução nº 2/2019, de 08 de abril de 2019. Institui a Coordenação de Extensão do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências - Uberlândia: Conselho do ICENP, 2019. Disponível em: [https://www.sei.ufu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1312776&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://www.sei.ufu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1312776&id_orgao_publicacao=0). Acesso em: 25 mar. 2022.
- \_\_\_\_\_. Conselho de Graduação. Resolução nº 13/2019, de 18 de outubro de 2019. Regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e altera as Resoluções nº 15/2011 e nº 15/2016, do Conselho de Graduação. Uberlândia: Conselho de Graduação, 2019. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2019-13.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2022.
- \_\_\_\_\_. Conselho Universitário. Resolução nº 20/2019, de 18 de outubro de 2019. Aprova a criação da Coordenação de Extensão do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho Universitário, 2019. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2019-20.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2022.
- \_\_\_\_\_. Conselho Universitário. Resolução nº 25/2019, de 22 de novembro de 2019. Estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências – Uberlândia: Conselho Universitário, 2019. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2019-25.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2022.
- \_\_\_\_\_. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. Resolução nº 05/2020, de 21 de outubro de 2020. Dispõe sobre a elaboração do Plano de Extensão da Unidade (PEX) nas Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino, e dá outras providências. – Uberlândia: Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, 2020. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2020-5.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2022.
- \_\_\_\_\_. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. Resolução nº 06/2020, de 21 de outubro de 2020. Dispõe sobre a sistematização da extensão no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia e dá outras providências. – Uberlândia: Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, 2020. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2020-6.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2022.
- \_\_\_\_\_. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. Resolução nº 11/2020, de 18 de novembro de 2020. Dispõe sobre normas para organização, funcionamento, implementação e acompanhamento das atividades de Extensão e Saúde no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. – Uberlândia: Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, 2020. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2020-11.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Guia de orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos de cursos de graduação. Realização: Universidade Federal de Uberlândia. Pró-reitoria de Graduação. Diretoria de Ensino -- 3. ed., rev. e ampl. -- Uberlândia: Pró-reitoria de Graduação e Diretoria de Ensino, 2021. 83p. Disponível em: [http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/arquivo/guia\\_ppc\\_revisado\\_diped\\_06-08-2021\\_edit\\_laranja\\_v5.pdf](http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/arquivo/guia_ppc_revisado_diped_06-08-2021_edit_laranja_v5.pdf). Acesso em: 25 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. Resolução nº 18/2022, de 24 de fevereiro de 2022. Estabelece cronograma de avaliação dos Planos de Extensão das Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino, a fim de cumprir a Resolução nº 25/2019, do Conselho Universitário. – Uberlândia: Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, 2022. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2022-18.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Conselho de Graduação. Resolução nº 39/2022, de 14 de fevereiro de 2022. Regulamenta a operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão - ACE nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC em articulação com os Planos de Extensão das Unidades - PEX, e dá outras providências. – Uberlândia: Conselho de Graduação, 2022. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2022-39.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2022.

## 12. ANEXOS

ANEXO 01- NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO QUE REGULAMENTAM A EXTENSÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTALICENP (<http://www.icenp.ufu.br/unidades/coordenacao-de-ensao/coordenacao-de-ensao-do-instituto-de-ciencias-exatas-e-naturais>)

### Bases legais para construção do PEX:

- 1 – Resolução nº 7/2018 – CNE/MEC
- 2 - Resolução nº 25/2019-CONSUN/UFU
- 3 – Resolução nº 13/2019 – CONGRAD/UFU
- 4 - Resolução nº 5/2020 – CONSEX/UFU
- 5 – Resolução nº 6/2020 – CONSEX/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Karine Rezende De Oliveira, Presidente**, em 16/05/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cacheffo, Membro de Colegiado**, em 16/05/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Karen Calabria, Membro de Colegiado**, em 16/05/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Borges dos Santos, Membro de Colegiado**, em 16/05/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3602026** e o código CRC **A7CFAB53**.